



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ATA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 18 DE  
SETEMBRO DE 2019.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, presentes os Senhores Desembargadores: **Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos.** O Procurador de Justiça: **Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa** e o Secretário: **Mário Lobão Carvalho**, teve início a sessão. Aprovadas as atas da 12ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 04 de setembro de 2019 e da 5ª Extraordinária do dia 11 de setembro de 2019. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araújo, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Kleber Costa Carvalho.** Inicialmente o Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos fez as seguintes comunicações: **01** – Que seja obedecida a regra estabelecida pela Resolução nº 32/15 que trata da indicação, de apenas uma pessoa para recebimento de medalha. **02** – Que o juiz **André Bogéa P. Santos**, auxiliar da Presidência e gestor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), foi eleito por aclamação para o cargo de secretário-geral da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios, na XIII Reunião Periódica da Câmara, realizada entre os dias 11 e 12 de setembro, em Brasília (DF). **03** – Que recebeu na última sexta-feira (13), no Gabinete da Presidência, os oficiais de Justiça do Paraná, **Marcelo Araújo de Freitas e José Carlos Batista Junior**, acompanhados pelo presidente da Associação dos Oficiais de Justiça do Maranhão, **Rômulo Neves**, e da oficiala de Justiça



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Jaciara Rodrigues. 04** – Que o TJMA apoia o IX Fórum Nacional de Mediação e Conciliação (FONAMEC) sediado pela primeira vez em São Luís. O evento reunirá ministros, desembargadores, juízes e representantes de entidades parceiras de todo o país, nos dias 19 e 20 de setembro, no Auditório Fernando Falcão, Cohafuma. O evento é realizado em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão – por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA) – com o apoio da Assembleia Legislativa do Estado. A abertura oficial ocorrerá às 9h do próximo dia 19. **05** – Que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e a Secretaria de Estado da Saúde (SES) inauguraram um horto medicinal na Casa da Criança Menino Jesus, instalada no prédio da Fundação da Cidadania e Justiça (Funcej), em São Luís. Cerca de 26 crianças, entre 0 e 8 anos, vítimas de maus tratos, em situação de risco ou abandono, sob a guarda da Justiça, serão beneficiadas com o projeto. A parceria garante a implantação e operacionalização do Projeto Estratégico “Farmácia Viva”, por intermédio do Herbário da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), na Casa da Criança. **Compareceu à sessão a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. 06** – Que o 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, localizado no campus universitário da UEMA, já concluiu o projeto de digitalização dos processos físicos que se encontravam em tramitação no órgão para o sistema Processo Judicial Digital (PJe). **Compareceu à sessão o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araújo. 07** – Que foi inaugurada, na segunda-feira (16), as novas instalações do 1º Centro de Conciliação, instalado no piso térreo do Fórum de São Luís (Calhau). A unidade disponibiliza serviços jurídicos, de informação e orientação aos cidadãos, incentivando a solução de demandas - processuais e pré-processuais - por meio da conciliação e da mediação. **08** – Que recebeu a visita, na segunda-feira (16), do presidente da Assembleia Legislativa do Estado, deputado **Othelino Neto**. Num diálogo institucional e cordial, os dois chefes de Poder trataram de assuntos relativos ao Projeto de Lei 018/2019 – de iniciativa do Poder Judiciário do Maranhão – que concede reajuste de 2,94% aos salários dos servidores efetivos e comissionados da Justiça Estadual – e da criação da Vara Agrária no Estado. **09** – Que o **Programa Qualidade de Vida** iniciará as ações de 2019, nesta **quinta-feira** (19), com serviços que buscam fazer o levantamento das condições primárias de saúde de magistrados e servidores das comarcas de Itapecuru-Mirim, Cantanhede, Icatu, Santa Rita, Rosário, Anajatuba,



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Morros e Vargem Grande. Na oportunidade, parabenizou o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf que está a frente do mencionado projeto. **10** - Que o Desembargador **José Ribamar Castro** concluiu o Curso de Teologia. Por sua vez, o Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça, fez a entrega simbólica ao Presidente de um cheque no valor de R\$ 517.558,88 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente aos valores arrecadados no 1º ega Leilão Estadual de Veículos, realizado pela CGJ, no dia 12 de dezembro de 2018. -Os Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Jorge Figueiredo dos Anjos fizeram uma exposição sobre as atividades realizadas péla ESMAM no 1º semestre deste ano e sobre a implantação da Escola de Governo até 2020. **01** - **Processo nº 38.099/2019** – Questão de ordem do Des. **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça, referente às teses (1º e 3ª) fixadas no julgamento do **IRDR 5 (53.983/2016)** relativo ao tema dos empréstimos consignados. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**. “O Tribunal, por maioria, rejeitou a questão de ordem levantada pelo Desembargador **Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça**”. Votaram, rejeitando a questão de ordem, os Desembargadores: **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf**. Votaram acolhendo a questão de ordem levantada pelo Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, os Desembargadores **João Santana Sousa e Antonio Fernando Bayma Araujo**. O Desembargador **Paulo Sérgio Velten Pereira** acolheu a questão de ordem levantada pelo Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, votando, ainda, no sentido da extensão dos efeitos da coisa julgada integralmente para a 1ª tese. Absteve-se de votar o Desembargador **José Jorge Figueiredo dos Anjos**. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, José Luiz Oliveira de Almeida e Kleber Costa Carvalho**. **02** - **Processo nº 35.949/2019** – Des.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Cleones Carvalho Cunha**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica que no dia 19 do corrente mês, ocorrerá o encerramento do 1º biênio do Juiz **Itaércio Paulino da Silva**, como Membro Titular daquela Corte Eleitoral na categoria de Juiz. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. (para conhecimento).** **Obs:** Na sessão plenária administrativa ordinária do dia 04.09.19, o Presidente deu conhecimento da matéria, que foi disponibilizada no site do TJ no dia 05.09.19. (§ 6º do art. 98 do RI). **Juízes que manifestaram interesse em concorrer à vaga: - Mário Márcio de Almeida Sousa, Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de S. Luís (Processo nº 35.022/2019. - Antonio Luiz de Almeida Silva, titular da 1ª Vara de Entorpecentes do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 36.680/2019). - Luiz de França Belchior Silva, titular da 2ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 36.900/2019). - José Afonso Bezerra de Lima, titular da 4ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 36.905/2019). - José Gonçalo de Sousa Filho, titular da 3ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 37.052/2019). - Lavínia Helena Macedo Coelho, Juíza Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 37.071/2019). - Joseane de Jesus Corrêa Bezerra, titular 3ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 38.331/2019).** Antes de iniciar a votação o Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente, comunicou à Corte as desistências dos magistrados **José Afonso Bezerra de Lima** e **Lavínia Helena Macedo Coelho**. **“Após realizada a votação, o Tribunal, por maioria, elegeu o Dr. José Gonçalo de Sousa Filho, titular da 3ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, para Membro Titular do Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de Juiz de Direito, com 19 (dezenove) votos. Também, foram votados os Juízes: Luiz de França Belchior Silva, com 8 (oito) votos e Joseane de Jesus Corrêa Bezerra, com um (1) voto. Votaram os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Guerreiro Júnior e Kleber Costa Carvalho. 03 - Recurso Administrativo nº 28.591/2015 (DECISÃO-GCGJ 842016- arquivamento da Reclamação Disciplinar nº 28.591/2015, em face do Dr. Marcelo Testa Baldochi).** Recorrente: Des. **Marcelo Carvalho Silva** – Corregedor-Geral da Justiça (membro da Segunda Câmara Cível). Recorrido: Dr. **Marcelo Testa Baldochi** – Juiz Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz. Advogado: **Johnny Sanches Vale** – OAB – 4.400. **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf,** Corregedor-Geral da Justiça, em exercício. **“O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator.** Votaram os Desembargadores **Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Suspeita a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar e Tyrone José Silva. 04 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 42/2019).** Comarca: **Alto Parnaíba** (Vaga em decorrência da exoneração, a pedido, do Dr. **Cícero Barbosa Monteiro Júnior**). Critério: **Antiguidade.** **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva** – Corregedor-Geral da Justiça. **Juíza inscrita: - Nuza Maria Oliveira Lima,** titular da Comarca de São João dos Patos (Processo nº 28.061/2019). **Obs: Manifestação favorável do Desembargador Marcelo Carvalho**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Silva, Corregedor-Geral da Justiça. “Retirado da agenda, a fim de que seja observado o procedimento previsto no art. 145-A do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista o voto do Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, contrário à remoção da magistrada Nuza Maria Oliveira Lima, para a Comarca de Alto Parnaíba, por questão de segurança”. Presentes Desembargadores: **Raimundo José Barros de Sousa, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. O Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos votou pela remoção da magistrada, nos termos da manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Kleber Costa Carvalho, e Ângela Maria Moraes Salazar. 05 - Embargos de Declaração nº 26.915/2019 – (Processo Administrativo Disciplinar nº 55.129/2017). Embargante: **Marcelo Testa Baldochi** – Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz. Advogado: Dr. **Ulisses César Martins de Sousa** (OAB-4.462). Embargado: Ministério Público Estadual. Procurador: Dr. **Francisco das Chagas Barros de Sousa. Relator: Des. Jaime Ferreira de Araújo. “O Tribunal, por unanimidade, acolheu os embargos, nos termos do voto do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, relator, modificado em banca”. Votaram os Desembargadores Jaime Ferreira de Araújo, relator, José de Ribamar Fróz Sobrinho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes,****



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar e Tyrone José Silva. 06 - Remoção na entrância final (Edital nº 51/2019). Comarca: São Luís – 1º cargo de Juiz de Direito Titular da 2ª Turma Recursal Permanente do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís** (criado pela Lei Complementar nº 216/2019). Critério: **Antiguidade. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância final: - Manoel Aureliano Ferreira Neto**, titular do 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 30.787/2019). **Obs:** Manifestação favorável do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. - Talvick Afonso Atta de Freitas**, titular do 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 31.133/2019). **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **Manoel Aureliano Ferreira Neto** opina pela remoção do Dr. **Talvick Afonso Atta de Freitas. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o Dr. Manoel Aureliano Ferreira Neto, titular do 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, para o 1º cargo de Juiz de Direito da 2ª Turma Recursal Permanente do referido Termo Judiciário, nos termos da manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar e Tyrone José Silva. 07 - Remoção na entrância final (Edital nº 53/2019).** Comarca: **São Luís – 3º cargo de Juiz de Direito Titular da 2ª Turma Recursal Permanente do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís** (criado pela Lei Complementar nº 216/2019). Critério: **Antiguidade. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância final: - Manoel Aureliano Ferreira Neto,** titular do 8º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 31.873/2019). **Obs:** Manifestação favorável do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.**

**- Talvick Afonso Atta de Freitas,** titular do 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 30.790/2019). **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **Manoel Aureliano Ferreira Neto** opina pela remoção do Dr. **Talvick Afonso Atta de Freitas.** **“O Tribunal, por unanimidade, removeu o Dr. Talvick Afonso Atta de Freitas, titular do 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, para o 3º cargo de Juiz de Direito da 2ª Turma Recursal Permanente do referido Termo Judiciário, nos termos da manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar e Tyrone José Silva. 08 - Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 55/2019).** Comarca: **Riachão** (Vaga em decorrência da remoção do Dr. **Eilson Santos da Silva**, para a Comarca de Montes Altos). Critério: **Antiguidade. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito : - Francisco Bezerra Simões**, titular da Comarca de São Vicente Ferrer (Processo nº 32.405/2019). **Obs:** Manifestação favorável do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu o Dr. Franciso Bezerra Simões, titular da Comarca de São Vicente Ferrer, para a Comarca de Riachão, nos termos da manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça”.** Votaram os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça, **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar e Tyrone José Silva. 09 - Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 56/2019).** Comarca: **S. Bento** (Vaga em decorrência da remoção do Dr. **Ivis Monteiro Costa**, para a Comarca de Bequimão). Critério: **Merecimento. Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva. Juiz inscrito: - José Ribamar Dias Júnior**, titular da Comarca de São João Batista (Processo nº 32.883- 34.438/2019). **Obs:** Manifestação favorável do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça. **“O Tribunal, por unanimidade, removeu**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

o **Dr. José Ribamar Dias Júnior**, titular da Comarca de São João Batista, para a Comarca de São Bento, nos termos da manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça”. Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar e Tyrone José Silva. 10 - Indicação de Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Pinheiro (Edital nº 58/2019). Critério: Antiguidade (vaga em decorrência do término do mandato da Doutora Tereza Cristina Franco Palhares Nina). Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância intermediária: - Rodrigo Costa Nina, titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro (Processo nº 33.774/2019). - Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, titular da Comarca de Maracaçumé (Processo nº 33.328/2019). Juízes inscritos de entrância inicial: - Carlos Alberto Matos Brito, titular da Comarca de Penalva (Processo nº 33.840/2019). - Douglas Lima da Guia, titular da Comarca de Cururupu (Processo nº 33.592/2019). - Ivis Monteiro Costa, titular da Comarca de Bequimão (Processo nº 33.602/2019). - José de Ribamar Dias Júnior, titular da Comarca de S. João Batista (Processo nº 33.670/2019). - João Paulo de Sousa Oliveira, titular da Comarca de Santa Luzia do Paruá (Processo nº 33.594/2019). Obs: Manifestação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, pelo recebimento de todas as inscrições. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação do Dr. Rodrigo Costa Nina, titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro, para Membro Titular da Turma Recursal Cível e



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Criminal com sede na Comarca de Pinheiro, nos termos da manifestação do Corregedor-geral da Justiça.”** Votaram os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça, **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José Silva**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Froz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Jaime Ferreira de Araujo**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Nelma Sarney Costa**, **Cleonice Silva Freire**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, **Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Guerreiro Júnior**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar**. **11 - Indicação de Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Pinheiro (Edital nº 59/2019)**. Critério: **Merecimento** (vaga em decorrência do término do mandato do Doutor **Douglas Lima da Guia**). **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça**. **Juízes inscritos de entrância intermediária: - Rodrigo Costa Nina**, titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro (**Processo nº 33.828/2019**). - **Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim**, titular da Comarca de Maracaçumé (**Processo nº 33.329/2019**). **Juízes inscritos de entrância inicial: - Carlos Alberto Matos Brito**, titular da Comarca de Penalva (**Processo nº 33.841/2019**). - **Douglas Lima da Guia**, titular da Comarca de Cururupu (**Processo nº 33.593/2019**). - **Ivis Monteiro Costa**, titular da Comarca de Bequimão (**Processo nº 33.597/2019**). - **José de Ribamar Dias Júnior**, titular da Comarca de S. João Batista (**Processo nº 33.773/2019**). - **João Paulo de Sousa Oliveira**, titular da Comarca de Santa Luzia do Paruá (**Processo nº 33.595/2019**). **Obs:** Manifestação do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça, pelo recebimento de todas as inscrições. **“O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação do Dr. Carlos Alberto Matos Brito, titular da Comarca de Penalva, para Membro Titular da Turma Recursal Cível e Criminal com sede na Comarca de Pinheiro, nos termos da manifestação do Corregedor-geral da Justiça.”** Votaram os Desembargadores **Marcelo**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça, **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José Silva**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Froz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Jaime Ferreira de Araujo**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Nelma Sarney Costa**, **Cleonice Silva Freire**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, **Antonio Fernando Bayma Araujo** e **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Guerreiro Júnior**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Kleber Costa Carvalho** e **Ângela Maria Moraes Salazar**. **12 - Promoção na entrância intermediária (Edital nº 67/2019)**. Comarca: **Brejo** (vaga em decorrência da remoção do Dr. Edmilson da Costa Lima para 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias). Critério: **Antiguidade**. **Juízes inscritos integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade de entrância inicial**: - **Karlos Alberto Ribeiro Mota**, titular da Comarca de Icatu (Processo nº 35.624/2019). **Obs**: Manifestação favorável do Des. **Marcelo Carvalho Silva**, Corregedor-Geral da Justiça. - **Samir Araújo Mohana Pinheiro**, titular da Comarca de Guimarães (Processo nº 36.671/2019). **Obs**: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. **Karlos Alberto Ribeiro Mota**, opina pela promoção do Dr. **Samir Araújo Mohana Pinheiro**. - **Claudilene Moraes de Oliveira**, titular da Comarca de São Bernardo (Processo nº 35.866/2019). **Obs**: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Karlos Alberto Ribeiro Mota** e **Samir Araújo Mohana Pinheiro**, opina pela promoção da Dra **Claudilene Moraes de Oliveira**. - **Francisco Eduardo Girão Braga**, titular da Comarca de Tutóia (Processo nº 35.929/2019). **Obs**: O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Karlos Alberto Ribeiro Mota**, **Samir Araújo Mohana Pinheiro** e **Claudilene Moraes de Oliveira**, opina pela promoção do Dr. **Francisco**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Eduardo Girão Braga. - Thiago Henrique Oliveira de Ávila**, titular da Comarca de Amarante do Maranhão (Processo nº 36.750/2019). **Obs:** O Des. Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. **Karlos Alberto Ribeiro Mota, Samir Araújo Mohana Pinheiro, Claudilene Moraes de Oliveira e Francisco Eduardo Girão Braga**, opina pela promoção do Dr. **Thiago Henrique Oliveira de Ávila**. “O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, o Dr. **Karlos Alberto Ribeiro Mota**, titular da Comarca de Icatu, para a Comarca de Brejo, nos termos da manifestação do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça**”. Votaram os Desembargadores **Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente**. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Kleber Costa Carvalho e Ângela Maria Moraes Salazar**. Passou a presidir a sessão o Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente**, tendo em vista o impedimento do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente**. 13 - Recurso Administrativo nº 8.171/2019 (Ref. Proc. nº 35.378/2017 – concessão de “ajuda de custo para despesa de transporte e mudança) Recorrente: **André Bezerra Ewerton Martins**, então Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia. Recorrido: Des. **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente do Tribunal de Justiça**. Relator: Des. **Jorge Rachid Mubárack Maluf**. “Adiado, para a próxima sessão, a pedido do Desembargador **Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator**”. Presentes os Desembargadores **Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Impedido o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar e Tyrone José Silva. 14 - Recurso Administrativo nº 14.860/2019 (Ref. Proc. nº 6553/2019 – indenização de férias). Recorrente: Alistelman Mendes Dias Filho, Juiz de Direito da Comarca Bacuri. Recorrido: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “Retirado da agenda, a pedido do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator”. Presentes os Desembargadores: Cleones Carvalho Cunha, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araujo, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubáck Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, em exercício, tendo em vista o impedimento do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Impedido o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar e Tyrone José Silva. Voltou a presidir a**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

sessão o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. 15 - Recurso Administrativo nº 19.665/2019 (Ref. Proc. nº 13.978/2018 – abertura de edital para preenchimento da interinidade da Serventia Extrajudicial de Santo Amaro, por outro delegatário concursado). Recorrente: Hayrisson Lucas Machado de Souza. Recorrido: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Cleones Carvalho Cunha, relator”. Votaram os Desembargadores: Cleones Carvalho Cunha, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubáck Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar e Tyrone José Silva. 16 - Recurso Administrativo nº 52.819/2019 (Ref. Proc. nº 47.230/2018 – adicional por tempo de serviço). Recorrente: André Santos Rocha – Analista Judiciário – Direito. Recorrida: Diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, no exercício de competência delegada. Relatora: Des<sup>a</sup> Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. “Adiado, para a próxima sessão, a pedido da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora”. Presentes os Desembargadores: Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubáck Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar e Tyrone José Silva**. 17 - **Processo nº 34.643/2019 – Denise Pedrosa Torres**, Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Santa Inês, solicita a prorrogação da designação do servidor **Fernando Márcio Sousa Oliveira**, Auxiliar Judiciário, matrícula 166306, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Obs:** Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da prorrogação da designação do servidor **Fernando Márcio Sousa Oliveira**, Auxiliar Judiciário, matrícula 166306, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade, pelo período de mais 01 (um) ano. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de prorrogação da designação do servidor Fernando Márcio Sousa Oliveira, Auxiliar Judiciário, matrícula 166306, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade, pelo período de mais 01 (um) ano, nos termos da manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator”**. Votaram os Desembargadores: **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e relator, **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José de Ribamar Froz Sobrinho, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Caralho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubáck Maluf**. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar e Tyrone José**





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Silva. 18 - Processo nº 37.438/2019 – Ailton Gutemberg Carvalho Lima**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Cível da Comarca de Caxias, solicita a designação do servidor **Nivaldo Anderson dos Santos Ramos**, Auxiliar Judiciário, matrícula 110544, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade, pelo período de 60 dias, em razão da concessão de licença médica ao Oficial de Justiça **José Wendel Sousa Sena**. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Obs:** Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da designação do servidor **Nivaldo Anderson dos Santos Ramos**, Auxiliar Judiciário, matrícula 110544, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade, pelo período de 60 dias, em razão da concessão de licença médica ao Oficial de Justiça **José Wendel Sousa Sena**. “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de designação do servidor **Nivaldo Anderson dos Santos Ramos**, Auxiliar Judiciário, matrícula 110544, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, na mencionada unidade, pelo período de 60 dias, em razão da concessão de licença médica ao Oficial de Justiça **José Wendel Sousa Sena**. Votaram os Desembargadores: **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e relator, **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José de Ribamar Froz Sobrinho**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Jaime Ferreira de Araujo**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Cleones Caralho Cunha**, **Cleonice Silva Freire**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto** e **Jorge Rachid Mubáck Maluf**. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Antonio Guerreiro Júnior**, **Nelma Sarney Costa**, **Marcelo Carvalho Silva**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **Kleber Costa Carvalho**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Ângela Maria Moraes Salazar** e **Tyrone José Silva**. **19 - Processo nº 36.906/2019 - Proposta Orçamentária do Tribunal de Justiça – Exercício 2020. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Proposta Orçamentária do Tribunal de Justiça, para o exercício de 2020”. Votaram os**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Desembargadores: **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e relator, **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José de Ribamar Froz Sobrinho**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Jaime Ferreira de Araujo**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Cleones Caralho Cunha**, **Cleonice Silva Freire**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto** e **Jorge Rachid Mubáck Maluf**. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Antonio Guerreiro Júnior**, **Nelma Sarney Costa**, **Marcelo Carvalho Silva**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **Kleber Costa Carvalho**, **Raimundo José Barros de Sousa**, **Ângela Maria Moraes Salazar** e **Tyrone José Silva**. **20 - Processo nº 38.117/2019 – Fernando Jorge Pereira**, titular da Comarca de Barreirinhas, vem nos termos do art. 278, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão, conceder menção de elogio aos servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Informática e Automação do Poder Judiciário do Maranhão, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho de suas atividades antes e durante o mutirão de audiências, realizado no período de 8 a 12 de julho de 2019, no IFMA, campus Barreirinhas, exercendo-as com muita dedicação, empenho e eficiência. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**. - **José Júlio da Silva Marques** – matrícula 114835. - **Paulo Geovanni Mendes Figueiredo** – matrícula 162065. - **Fabio Pedro Mendes Louzeiro** – matrícula 392860. - **José Luthero da Silva Rebes** – matrícula 143933. “**O Tribunal, por unanimidade, concedeu menção de elogio aos servidores acima relacionados, lotados na Diretoria de Informática e Automação do Poder Judiciário do Maranhão, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho de suas atividades antes e durante o mutirão de audiências, realizado no período de 8 a 12 de julho de 2019, no IFMA, campus Barreirinhas**”. Votaram os Desembargadores: **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, Presidente e relator, **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José de Ribamar Froz Sobrinho**, **Raimundo Nonato Magalhães**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Melo, Jaime Ferreira de Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleones Caralho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubáck Maluf.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, José Bernardo Silva Rodrigues, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar e Tyrone José Silva.** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu *Alice Maria S. S. Moura*.....Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 02 de outubro de 2019.

*Lourival de Jesus Serejo Sousa*  
Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa**  
Presidente, em exercício

